

PROJUDI - Processo: 0009181-38.2021.8.16.0173 - Ref. mov. 156.1 - Assinado digitalmente por Eliane Maria da Silva Escanes
06/11/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

3ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Des. Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 3259-7423 - E-mail:
umu-3vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0009181-38.2021.8.16.0173

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Condomínio

Autor(s): ADRIANA DE LIMA BICUDO DE OLIVEIRA

Réu(s): ODAILTON ROSA DE OLIVEIRA

CUSTAS POSTERGADAS: não

Urgente: não

JUSTIÇA GRATUITA: sim

Tipo do Mandado: Mandado Comum

Custas do Mandado: Avaliação (Gratuito)

MANDADO de Avaliação

Cumprimento n.:0009181-38.2021.8.16.0173.0014 - Prazo: 1 dia útil

O(A) Juiz(iza) de Direito Maira Junqueira Moretto Garcia, da 3ª Vara Cível de Umuarama, referente ao(à) **Promovido: ODAILTON ROSA DE OLIVEIRA**, endereço **RUA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 2058 - Residencial Independencia - UMUARAMA/PR - CEP: 87.508-096**, telefone (44) 99967-8877(99) 9678-877 / (44) 99908-5477, portador(a) do RG 53647995 SSP/PR e CPF 774.599.039-49

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à **AVALIAÇÃO DO BEM:**
Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **78.749**

Data: **22/05/2025**

Ficha: **01**

IMÓVEL URBANO: Lote nº 04, da Quadra nº 02, do loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL 26 DE JUNHO - CR 1285**, com a área de 195,67 m², situado nesta cidade de Umuarama-PR, contendo: **Uma residência em alvenaria com a área de 44,40 m²**, com os seguintes limites e confrontações: "Frente com Rua H, na distância de 11,35 m; Lado direito com lote 03, na distância de 17,24 m; Lado esquerdo com Rua Projetada 2, na distância de 17,24 m; Fundos com parte do lote 05, na distância de 11,35 m".

Proprietária: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, CGC/MF nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1.133, na cidade de Curitiba-PR. Registro Anterior nº 01 (datado de 07/11/1.991) e Av-3 (datada de 25/04/1.994), ambos da matrícula nº 22.694, livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: Ordem Judicial. ymf1/tcsl. Selo digital: SFR11.TJb2P.3m3Fk-KQLlz.1226q.

Umuarama, 06 de novembro de 2025.

Eliane Maria da Silva Escanes

Analista Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, pelo (a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria da Unidade Judicial.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8H8 WRQRR N6759 XVAMB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLMH X3E8E A4YFV QU4FA



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MM^a. Juíza de Direito da 3^a Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 0009181-38.2021.8.16.0173, de Procedimento Comum Cível, em que figura como autora ADRIANA DE LIMA BICUDO DE OLIVEIRA, e como réu ODAILTON ROSA DE OLIVEIRA e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:


IMÓVEL: Lote de terras sob nº 04, da Quadra nº 02 localizada no Conjunto Residencial 26 de Junho, com área total de 195,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes na Matrícula nº 1285, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

No referido lote está edificada uma residência em alvenaria, com aproximadamente 113,00 metros quadrados, construção simples, com cobertura em telhas de fibrocimento, forração interna de madeira e PVC. Está servido de alguns melhoramentos públicos, como pavimentação asfáltica, energia elétrica, água encanada, internet e outros.

AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) o metro quadrado (terreno e construção), perfazendo a avaliação total em R\$ 218.680,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais);

FONTES DE PESQUISA: Neto Romagna Corretor de Imóveis; Imobiliária Peteno Imóveis; Paul Mendes Corretor de Imóveis; Jornal Imobiliário Paraná (www.imobiliarioparana.com.br).

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLMH X3E8E A4YFV QU4FA